



**EDITAL Nº 004/GDG/IFC-CAM/2019,  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Oferta de vagas para Curso de Formação Inicial Em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação inicial regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso de Formação Inicial Em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências	40	- Idade mínima de 16 anos. - Cursando último ano ensino médio ou tê-lo concluído. - Estar associado a Associação de Serviços Sociais de Balneário Camboriú – Bombeiros Voluntários de Balneário Camboriú.	Noturno	06 a 07 de Fevereiro de 2019

**2. Apresentação do Curso:**

**2.1. Objetivo geral**

Formar cidadãos em técnicas de primeiros socorros e dos procedimentos de atendimento básico pré hospitalar nas situações de urgências e emergências, obedecendo ao conteúdo mínimo e exigências expressas, na portaria 2048 de 05/11/2002 do Ministério da Saúde.

**2.2. Objetivos específicos**

- a) Ampliar as perspectivas e oportunidades de trabalho dos alunos e profissionais participantes;
- b) Criar espírito de ajuda mútua em situações de sinistros e desastres, ele é um componente;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- c) Mostrar ao aluno/participante, que em situação de desastre, ele é um componente fundamental para a sociedade;
- d) Aumentar o número de pessoas com conhecimentos de procedimentos em urgências e emergências, sejam elas, de origem clínica ou de trauma;
- e) Diminuir o tempo resposta para o atendimento a uma emergência médica e,
- f) Conhecer a legislação vigente de atenção as urgências e emergências;

### 3. Do Curso

3.1. O curso terá carga horária de 270 (duzentas e setenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Curso de Formação Inicial Em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências	<b>Turma 1 – Período Noturno</b> <b>Período:</b> 12 de fevereiro a 11 de Julho de 2019. <b>Horário:</b> Terças, Quartas e Quintas, das 19hs às 22h30m.	Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Camboriú

### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1. Os participantes do curso poderão ser compostos por:

- a) Profissionais da área do eixo tecnológico segurança;
- b) Bombeiros Civis e Voluntários e,
- c) Condutores de Veículos de Emergência.

4.2. São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Idade mínima de 16 anos,
- b) Cursando último ano ensino médio ou tê-lo concluído e,
- c) Estar associado a Associação de Serviços Sociais de Balneário Camboriú – Bombeiros Voluntários de Balneário Camboriú.

4.3. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

### 5. Das Inscrições/seleção

5.1 Data: 06 a 07 de fevereiro de 2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

**5.2.** Horário e Local: Será realizada no Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Camboriú.

**5.3.** São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I);
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.

**5.4.** Seleção: em casos de inscrições excedentes ao número de vagas, será procedido o sorteio público dos inscritos.

## **6. Da Matrícula**

**6.1.** O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula em 12 de fevereiro de 2019 na REUNIÃO PREPARATÓRIA a ser realizada no IFC – Campus Camboriú das 19:00h às 22:30h.

**6.2.** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Comprovante de escolaridade: declaração da escola que está cursando último ano ensino médio ou certificado de conclusão.

**6.3.** O candidato não matriculado no prazo estipulado no cronograma perderá sua vaga.

**6.4.** Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital



terá sua matrícula cancelada automaticamente.

**6.4.1.** O *Campus Camboriú* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

## **7. Das Avaliações e da Certificação**

**7.1.** As avaliações teóricas serão aplicadas conforme o número de módulos ministrados. Serão aplicadas quatro avaliações com questões objetivas e discursivas, com problematizações referentes ao atendimento pré hospitalar básico.

**7.2.** As avaliações escritas apresentarão um valor total de 100 pontos, sendo que a nota mínima de aprovação será de 60 pontos para cada avaliação. Os alunos que não alcançarem a nota mínima, poderão realizar uma recuperação paralela de acordo com a avaliação teórica cuja pontuação não foi satisfatória para a aprovação.

A avaliação prática final do curso incluirá três situações simuladas, avaliada por uma banca de no mínimo dois instrutores:

**a)** Estação I: Simulado de Trauma, valendo 100 pontos (60 pontos para aprovação);

**b)** Estação II: Simulado de Emergência Clínica, valendo 100 pontos (60 pontos para a aprovação);

**c)** Estação III: Simulado de Urgência e Emergência para atuação em equipe, valendo 100 pontos (60 pontos).

Se o participante não alcançar o índice de pontuação mínima, receberá uma segunda oportunidade para realizar a recuperação paralela.

## **8. Condições para Aprovação/Certificação**

Os participantes que concluírem cada um dos módulos, com aproveitamento mínimo de 60% nas avaliações escritas e, mínimo de 60% nas avaliações práticas, com frequência mínima de 75%, devem receber o certificado de qualificação em Formação Inicial em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências, expedido e registrado pelo Instituto Federal Catarinense/Campus



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

Camboriú

## 9. Certificação

No certificado devem constar no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome completo do aluno com RG (registro geral);
- b) Carga horária e organização curricular;
- c) Período de execução do curso;
- d) Nome completo e registro geral dos instrutores;
- e) Data de expedição no Campo de registro pelo IFC e,

Citar que o certificado está conformidade com a Portaria nº 2.048/MS.

## 10. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período	Horário
1	Período para Inscrições	06 a 07/02/2019	Horário Comercial
2	Homologação dos Inscritos	08/02/2019	
3	Matrícula	12/02/2019	19:00h às 22:30h
4	Início das Aulas	12/02/2019	
5	Fim previsto do curso	11/07/2019	

## 10. Das Disposições Gerais

**10.1.** O referido curso é ofertado de forma contínua e itinerante. O calendário de execução do curso e a cronologia das aulas serão determinadas com as instituições parceiras.

**10.2.** A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

**10.3.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**10.4.** O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

**10.5.** As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

**10.6.** Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí de Santa Catarina, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

**10.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do campus.

Publique-se,

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral  
IFC – *Campus Camboriú*  
Portaria nº 291 de 26/01/2016  
DOU nº18, de 27/01/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO  
do EDITAL Nº 004/GDG/IFC-CAM/2019**

Curso: Curso de Formação Inicial em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone: ( )		Celular: ( )	
E-mail:			
Escola que frequenta:	Série:	Turno:	
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº \_\_/\_\_\_\_, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

**II – RECURSO do  
EDITAL Nº 004/GDG/IFC-CAM/2019**

Referente:

- ( ) Resultado da Inscrição
- ( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CURSO/EDITAL: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE  
DOCUMENTOS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato